

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, COM A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT**, pessoa jurídica de direito público interna, constituído sob a forma de associação de natureza autárquica, estabelecido à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca-Ceará, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 12.939.977/0001-58, neste ato representado por seu representante por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **Francivan Gomes Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do CPF(MF) nº 767.120.793-49 e RG nº 224898592 [SSP/CE], residente e domiciliado à Rua Sebastião Farias Andrade, nº 2401, Bairro Maranhão, no Município de Itapipoca(CE), doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com endereço na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, bairro Baroso, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.485.574/0001-71, representada pelo procurador, Sr. **Silvio Delano Lima Silva**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CNH nº 01515297464 - DETRAN-CE e CPF(MF) nº 864.454.053-04, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial nº 2604.01/2021**, Processo nº 2604.01/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a **Lei Federal Nº 8.666/93** - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo Ilmo. Sr. Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PROTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital**, mediante **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 2604.01/2021, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE**

- 3.1. O objeto contratual tem o valor global de **R\$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA**

- 4.0. Os produtos serão entregues no Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 8:00h às 11:00horas e 13:00hs às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, em dias úteis.
- 4.1. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas.
- 4.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



4.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.4. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.5. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até **31 de dezembro de 2021**, contados a partir da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo Liquidante, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **0101.10.302.0403.2.002** - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e **0101.10.302.0403.2.003** - Gerenciamento da Policlínica - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90..52.00 - Material Permanente, custeadas com recursos financeiros oriundos dos repasses do Contrato de Rateio (Entes Consorciados - Municípios e Estado do Ceará), consignada no Orçamento do corrente exercício financeiro.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

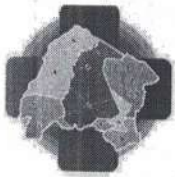
9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas:

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria de Saúde



rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente

9.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

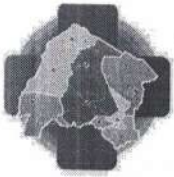
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



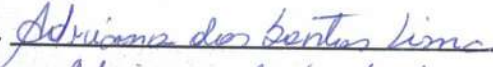
12.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

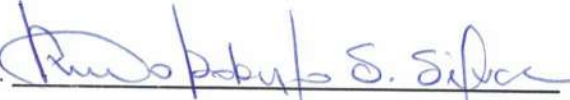
Itapipoca/CE, 19 de maio de 2021.

  
**CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)**  
Francivan Gomes Rodrigues  
**Diretor Administrativo Financeiro  
CONTRATANTE**

  
**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**  
Silvio Delano Lima Silva - Procurador  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01.   
Nome: *Adriana dos Santos Lima*  
CPF/MF: *004.119.113-76*

02.   
Nome: *PAULO ROBERTO SOUSA SILVA*  
CPF/MF: *005.568.943-00*

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

**ANEXO CONTRATO**

CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**  
ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, bairro Baroso, Fortaleza/CE  
CNPJ nº 09.485.574/0001-71

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ,3 mg de acetato de betametasona (suspensão) + 3 mg de fosfato dissódico de betametasona. Suspensão injetável, 1ml	U.QUIMICA	AMP	120	23,00	2.760,00
2	ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO, gel. 15 gramas	CONVATEC	BNG	120	54,94	6.592,80
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/5ml	HIPOLABOR	AMP	48	7,81	374,88
4	ADENOSINA 6mg/2ml	HIPOLABOR	AMP	12	16,17	194,04
5	ÁGUA DESTILADA 10ml	ISOFARMA	AMP	960	0,60	576,00
6	ÁGUA DESTILADA 5000ml	FORTSAN	GAL	48	14,13	678,24
7	AMINOFILINA 24mg/ml 10ml	FARMACE	AMP	12	1,56	18,72
8	AMIODARONA 50mg/ml 3ml	HIPOLABOR	AMP	12	2,71	32,52
9	ATROPINA 0,25 mg 1ml	FARMACE	AMP	96	1,10	105,60
10	ATROPINA 1% 5ml solução oftálmica colírio	ALLERGAN	FRC	12	11,98	143,76
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml	FARMACE	AMP	12	1,56	18,72
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPALAMINA 0,020g + DIPIRONA SÓDICA 2,500g 5ml	HYPOFARMA	AMP	60	1,56	93,60
13	BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml	NOVAFARMA	AMP	60	1,62	97,20
14	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6,67mg + DIPIRONA SÓDICA 333,4mg 20ml	HIPOLABOR	FRC	36	11,24	404,64
15	CETOPROFENO 50mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	36	3,57	128,52
16	CETOPROFENO IV 100mg	U.QUIMICA	F/A	36	10,05	361,80
17	CIPROFLOXACINO(CLORIDRATO) e DEXAMETASONA suspensão oftálmica estéril 5ml	E.M.S	FRC	12	19,98	239,76
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 10%	ISOFARMA	AMP	12	0,68	8,16
19	CLORETO DE SÓDIO 10ml 10%	ISOFARMA	AMP	12	0,68	8,16
20	CLORETO DE SÓDIO 10ml 20%	ISOFARMA	AMP	12	0,68	8,16
21	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30g POMADA	CRISTALIA	BNG	120	26,82	3.218,40
22	DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml, 2ml	U.QUIMICA	AMP	12	3,40	40,80
23	DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	FARMACE	AMP	12	3,40	40,80
24	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO gel tubo com 60g	CIMED	BNG	720	6,12	4.406,40
25	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO aerosol solução tópica tubo de alumínio com 85ml (60g)	LEGRAND	TUB	720	19,37	13.946,40

**CPSMIT**

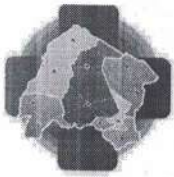
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



26	DIMETICONA 75mg/ml 15ml	PRATI	FRC	24	2,94	70,56
27	DIPIRONA 500mg/ml	SANTISA	AMP	60	0,85	51,00
28	DIPIRONA 500mg/ml 20ml	FARMACE	FRC	36	2,22	79,92
29	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona, suspensão injetável, 5 mg + 2 mg .Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml e 1 seringa descartável esterilizada.	NEOQUIMICA	AMP	720	6,99	5.032,80
30	DOPAMINA 5mg/ml, 10ml	U.QUIMICA	AMP	12	3,40	40,80
31	EFEDRINA 50mg/ml,1ml	HIPOLABOR	AMP	12	7,05	84,60
32	EPINEFRINA 1mg/ml 1ml	HIPOLABOR	AMP	36	2,81	101,16
33	ETILEFRINA 10mg/ml 1ml	U.QUIMICA	AMP	12	2,38	28,56
34	ETONOGESTREL 68mg, embalagem com um aplicador contendo um implante	SCHERING PLOUG	IMP	12	1.528,20	18.338,40
35	FITOMENADIONA (VIT.K) 10mg/ml 1ml IM	HIPOLABOR	AMP	12	3,54	42,48
36	FLUORESCEÍNA SÓDICA solução oftálmica colírio 1% 3ml	ALLERGAN	FRC	120	28,75	3.450,00
37	FUROSEMIDA 10mg/ml 2ml	FARMACE	AMP	60	1,37	82,20
38	GEL ESTÉRIL,QUE POSSUI NA SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, 30G.	CONVATEC	BNG	96	45,94	4.410,24
39	GEL 0,1% UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA ,0,1% POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE, ÁGUA PURIFICADA ,30 ML.	PIELSANA	FRC	240	33,76	8.102,40
40	GLICOSE 25% 10ml	ISOFARMA	AMP	24	0,60	14,40
41	GLICOSE 50% 10ml	ISOFARMA	AMP	24	0,68	16,32
42	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100mg/ml, 10ml	ISOFARMA	AMP	12	3,40	40,80
43	HIDRATANTE CREME 500ml	SKALA	FRC	12	10,20	122,40
44	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI 5ml	BLAU	F/A	12	34,06	408,72
45	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 1ml 20mg	CRISTALIA	AMP	12	10,19	122,28
46	HIDROCORTISONA 100mg + diluente	NOVAFARMA	F/A	12	3,92	47,04
47	HIDROCORTISONA 500mg + diluente	NOVAFARMA	F/A	12	7,33	87,96
48	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5mg sublingual	E.M.S	CPR	60	0,44	26,40
49	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30g	HIPOLABOR	BNG	180	8,29	1.492,20
50	LIDOCAÍNA SEM ADRENALINA 2% 20ml	HIPOLABOR	F/A	300	6,60	1.980,00
51	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 20ml	HYPOFARMA	F/A	144	5,29	761,76
52	LIDOCAÍNA 10% SPRAY, 50ml	HIPOLABOR	FRC	36	103,90	3.740,40
53	LIDOCAÍNA 0,02g + FENILEFRINA (0,0004g) com 50 anestubes para uso parenteral 1,8ml	SSWHITE	CXA	12	66,41	796,92
54	NITROGLICERINA 50mg,10ml	CRISTALIA	AMP	12	46,24	554,88
55	OFLOXACINO 0,3% solução oftálmica estéril 5ml	GERMED	FRC	12	11,75	141,00
56	PARACETAMOL 200mg/ml 20ml	FARMACE	FRC	24	2,38	57,12
57	PROMETAZINA 50mg, 2ml	SANVAL	AMP	12	2,90	34,80
58	RANITIDINA 25mg/ml 2ml	FARMACE	AMP	12	0,58	6,96
59	POLICRESULENO 36% 12ml sol. concentrada	TAKEDA	FRC	24	36,57	877,68

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



60	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml	BECKER	FRC	960	2,62	2.515,20
61	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	FRESENIUS	FRC	480	3,40	1.632,00
62	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	FRC	480	3,75	1.800,00
63	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500 ml 5% sistema fechado	FRESENIUS	FRC	12	5,75	69,00
64	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	FRC	24	4,44	106,56
65	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	FRC	24	4,44	106,56
66	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ml sistema fechado	FRESENIUS	FRC	24	4,44	106,56
67	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 10ml	ISOFARMA	AMP	12	11,50	138,00
68	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ml	ISOFARMA	AMP	12	1,37	16,44
69	TROPICAMIDA 1% solução oftálmica estéril 5ml	ALCON	FRC	216	22,87	4.939,92
70	VASELINA POMADA 20g	RIOQUIMICA	BNG	12	7,91	94,92
71	SUCCINILCOLINA 100mg pó injetável	BLAU	F/A	24	27,08	649,92
72	LEVOFLOXACINO 500mg	PRATI	CPR	168	1,13	189,84
73	ÓLEO DE GIRASSOL PARA FERIDAS E ESCARAS, 100ml	NUTRIEX	FRC	96	5,08	487,68
74	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA, 20mg/ml, F.A 1 ml, suspensão injetável	APSEN	F/A	24	141,39	3.393,36
75	CAPTOPRIL 25mg	GEOLAB	CPR	120	0,09	10,80
						<b>R\$ 102.000,00</b>

**LOTE - 08 - MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL	G-TECH	UND	3	186,08	558,24
2	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	G-TECH	UND	3	69,03	207,09
3	OXIMETRO DE DEDO	IMDK	UND	3	244,89	734,67
						<b>R\$ 1.500,00</b>

**LOTE 15 - MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Peracético 0,2% 1000ml registro ANVISA	RIOQUIMICA	LTR	180	83,00	14.940,00
2	FITA TESTE PARA AVALIAR O TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2% EMBALAGEM COM 30 TIRAS	RIOQUIMICA	FRC	12	226,59	2.719,08
3	SOLUÇÃO A BASE DE MISTURAS DE QUATENÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CONCENTRADO. GALÃO DE 5 LITROS	RIOQUIMICA	UND	7	191,56	1.340,92
						<b>R\$ 19.000,00</b>

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

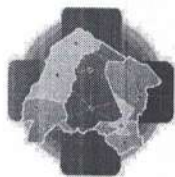


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

**LOTE 16 - MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL e EPI's - CEO E POLICLÍNICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 96%, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM 6 TIRAS PARA AMARRAÇÃO, SENDO 2 NO PESCOÇO, 2 NA CINTURA INTERNA E 2 NA CINTURA EXTERNA	EKIPAR	UND	300	8,86	2.658,00
2	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA EXPURGO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM UM LADO LAMINADO E OUTRO ABSORVENTE.	EKIPAR	UND	540	10,11	5.459,40
3	AVENTAL DESCARTÁVEL PACIENTE - SEM MANGA - confeccionado 100% em polipropileno, cor branca ou verde.	EKIPAR	UND	2400	3,07	7.368,00
4	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL EM TNT / GRAMATURA: 20, 30 E 40 GRS / TAMANHO: ÚNICO / COM VELCRO E PUNHO DE LASTEX / PACOTE COM 10 UNID.	DGC	PCT	1360	63,33	86.128,80
5	CAMPO CIRURGICO ESTERIL, FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO. EMBALADOS	EKIPAR	UND	240	0,52	124,80
6	CAMPO CIRURGICO ESTERIL, FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO. EMBALADOS	EKIPAR	UND	240	0,76	182,40
7	CAMPO CIRURGICO ESTERIL, FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO. EMBALADOS	EKIPAR	UND	240	1,54	369,60
8	JALECO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), TECNOLOGIA SMS, COM BFE SUPERIOR A 90%, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, COM	AMERICA	UND	100	22,25	2.225,00



**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

	FECHAMENTO LATERAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO.					
9	LENÇOL DESCARTÁVEL, confeccionado em tecido de fibra 100% polipropileno, cor branca gramatura 30, tamanho aproximado 2,20 x 1,40m em embalagem com dados de identificação e procedência. Com elástico.	EKIPAR	UND	3600	8,38	30.168,00
10	LENÇOL DESCARTÁVEL, confeccionado em tecido de fibra, cor branca, tamanho aproximado 2,20x 1,40 em embalagem com dados de identificação e procedência. Sem elástico	EKIPAR	UND	2400	7,71	18.504,00
11	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	MADEITEX	PAR	360	4,10	1.476,00
12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde. em órgão competente.	MADEITEX	PAR	2600	4,10	10.660,00
13	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	MADEITEX	PAR	720	4,10	2.952,00
14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	MADEITEX	PAR	600	4,10	2.460,00
15	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, ransparente, anti-alérgica, tamanho "G", caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CXA	24	120,00	2.880,00
16	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "M", caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CXA	24	120,00	2.880,00
17	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "P", caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CXA	24	120,00	2.880,00

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



18	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO EXTRA-PEQUENO; EM LATEX; ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATO	NUGARD	CXA	200	103,65	20.730,00
19	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO MÉDIO; EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CAL	DESCARPACK	CXA	460	130,00	59.800,00
20	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO PEQUENO; ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNH	NUGARD	CXA	680	103,65	70.482,00
21	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO GRANDE; ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHA	NUGARD	CXA	240	103,65	24.876,00
22	MASCARA DESCARTÁVEL - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAI	AMERICA	CXA	450	30,00	13.500,00
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - máscara facial para proteção contra bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação em embalagem adequada, constando externamente dados	KSN	UND	3600	8,56	30.816,00
24	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL VAPORES ORGÂNICOS COM 2 FILTROS, 7CM DE ALTURA, 20CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE	3M	UND	4	350,85	1.403,40

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
 AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA




**GOVERNO DO  
 ESTADO DO CEARÁ**  
 Secretaria de Saúde



	LARGURA, LINHA PROFISSIONAL.					
25	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR - LENTES ACRILICO TRANSPARENTE; PARA PROCEDIMENTO; COM LENTES INCOLOR, TRANSPARENTE; COM ARMACAO EM ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTORCAO EM TODAS AS DIRE	VOLK	UND	220	7,78	1.711,60
26	PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA	CALPSO	UND	5	18,68	93,40
27	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG.	CALPSO	UND	20	1,87	37,40
28	SAPATILHA PROPÉ BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE	ANAPOLIS	PCT	112	21,78	2.439,36
29	SHORT MASCULINO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTE.	EKIPAR	UND	240	6,06	1.454,40
30	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Protetor de cabelos descartáveis, confeccionado em não tecido, gramatura 40gr/m2, diâmetro mínimo de 45cm, com elástico em toda a volta. Pacote com 100 Unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência	ANAPOLIS	UND	68	18,83	1.280,44

**R\$ 408.000,00****VALOR GLOBAL DO CONTRATO:****R\$ 530.500,00**

  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
 MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA (CPSMIT)**  
 Francivan Gomes Rodrigues  
**Diretor Administrativo Financeiro  
 CONTRATANTE**

  
**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**  
 Sílvia Delano Lima Silva - Procurador  
**CONTRATADA**